

Of. nº 039/2017 - GSMALV

Brasília-DF., 22 de novembro de 2017.

Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

SF/17259.14424-81

Senhor Senador,

Em atenção a Resolução do Senado Federal nº 2 de 2001, atualizada pela Resolução nº 8 de 2015, indico o nome da Dra. Iracy Ribeiro Mangueira Marques, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), para receber a premiação do 17º Diploma Bertha Lutz

Segue, também, cumprindo o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 8, de 2015, que rege o referido Prêmio, em anexo, resumo biográfico da candidata indicada a essa honrosa premiação.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO ALVES
Senadora da República

Resumo biográfico da Dr^a IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES
Indicada ao 17º Prêmio Bertha Lutz|2018

A dra. Iracy Ribeiro Mangueira Marques iniciou sua participação social e política ainda nos bancos escolares, quando presidiu o Grêmio Estudantil Clodomir Silva, órgão de representação de estudantes do maior colégio da rede pública do Estado de Sergipe, o Colégio Estadual Atheneu Sergipense. Ainda no movimento estudantil secundarista, presidiu a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Aracaju (UMESA). Já no movimento estudantil universitário, presidiu o Centro Acadêmico Sílvio Romero, órgão de representação dos estudantes de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

Como delegada de polícia, durante o período de 2001 a 2008, foi titular da Delegacia de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica, sendo percursora, ao lado das delegadas Georlize de Oliveira Costa Teles, Daniela Lima, Mariana Diniz e tantos outros, do chamado Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis, órgão da Polícia Civil Sergipana responsável pela apuração de crimes cometidos em detrimento de todos os chamados grupos vulneráveis. O DAGV compreende um complexo de delegacias de polícia para atendimento das mulheres vítimas de violência, criança e adolescente, idoso, comunidade GLBTQI, discriminação racial, dentre outras vulnerabilidades. Trata-se de um projeto pioneiro na área da Segurança Pública e que permanece como política pública oferecida pelo Governo de Sergipe desde o ano de 2004, ou seja, há mais de 13 anos. Na Polícia Civil, presidiu a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Sergipe (ADEPOL) e o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Sergipe (SINDEPOL).

Atualmente, é Juíza de Direito, cargo que assumiu no ano de 2008, tendo sido titular das Comarcas de Gararu, Indiaroba e Ribeirópolis (atual comarca). Substituiu diversas vezes no Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Aracaju, em situações de afastamento de sua titular. Pela sua relação de pertinência com a temática, exerce hoje a função de **Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE)**.

É bacharela em Direito, pós graduada em Inovações no Processo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Foi membro da Câmara Técnica para monitoramento das ações de combate e enfrentamento à violência doméstica nos anos de 2008/2009, ministra palestras com a temática violência doméstica, Lei Maria da Penha e temas afins.

No âmbito da Coordenadoria da Mulher do TJSE, tem implementado diversos projetos na área, a exemplo do Projeto INTERIOR EM REDE, o qual se afigura em uma metodologia de gestão e monitoramento da rede de enfrentamento e combate à violência doméstica e que trabalha a articulação e a capacitação dos profissionais do Sistema de Segurança, Justiça e Assistência, responsáveis pelo atendimento da violência doméstica. É responsável, na esfera do TJSE, pela execução também do Programa Justiça Pela Paz em Casa, o qual foi instituído pela Portaria nº 15 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que consiste em ações de sensibilização e de esforço concentrado de julgamentos de ações criminais que versam a respeito da violência doméstica pelos tribunais. Durante as três semanas a **Justiça pela Paz em Casa**, realizadas durante o ano, promove ações de



sensibilização a respeito da temática com foco na formação dos profissionais vinculados ao atendimento da mulher vítima, difusão do projeto **Interior em Rede**, visita em escolas, sensibilização de profissionais da saúde para a realização da notificação compulsória etc.

Foi condecorada, no ano de 2015, pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com a Comenda Quintina Diniz, em razão dos relevantes serviços prestados à mulher vítima de violência de gênero. Referência no Estado no combate e enfrentamento da violência doméstica, tanto na sua atuação como delegada de polícia, como também, agora, na qualidade de magistrada.

É filha do casal sergipano Wellington Dantas Mangueira Marques e Laura Maria Ribeiro Marques, símbolo da resistência à ditadura no Estado, vítimas que foram, em razão de sua militância, do golpe militar de 1964.

É casada com Alessandro de Santana Santos e tem como filhas Isadora Mangueira Santana e Sophia Mangueira Santana.

Endereço: Rua Campo do Brito, n. 47, apto. 802, bairro 13 de Julho, Aracaju/SE.

Cep 49020-380.

Telefone – (79) 98878 9557 e 98839 5855

email - iracy.ribeiro@tjse.jus.br e iracy.mangueira@gmail.com



SF/17259.14424-81